



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 030 DE 23 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre os membros representantes do CES/AM que comporão a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Operativo de Saúde do Sistema Penitenciário.

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 189ª (Centésima Octogésima nona) Reunião, 146ª (Centésima quadragésima sexta) Ordinária, realizada dia 23 de junho de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução CES/AM nº. 022/2007, que aprova o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário;

**CONSIDERANDO** o Plano supra referenciado como instrumento de inclusão da população penitenciária nas ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, provendo assim, atenção integral à saúde dessa população reclusa, através dos estabelecimentos de atenção básica de saúde;

**CONSIDERANDO** as metas gerais e específicas relativas aos programas e ações de saúde a serem prestados, estabelecidas em cronograma no período de 2008 a 2011;

**CONSIDERANDO** a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Operativo de Saúde do Sistema Penitenciário.

### RESOLVE:

**APROVAR** por unanimidade os membros representantes do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Operativo de Saúde do Sistema Penitenciário:

1. Conselheiro, Fábio Manabu Martins Shimizu (Titular)
2. Conselheira, Maria das Graças Silva Andrade (Suplente)

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de junho de 2009.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**

Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. **030/2009** – CES/AM, datada de 23 de junho de 2009, nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**

Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 030 DE 23 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre os membros representantes do CES/AM que comporão a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Operativo de Saúde do Sistema Penitenciário.

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 189ª (Centésima Octogésima nona) Reunião, 146ª (Centésima quadragésima sexta) Ordinária, realizada dia 23 de junho de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução CES/AM nº. 022/2007, que aprova o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário;

**CONSIDERANDO** o Plano supra referenciado como instrumento de inclusão da população penitenciária nas ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, provendo assim, atenção integral à saúde dessa população reclusa, através dos estabelecimentos de atenção básica de saúde;

**CONSIDERANDO** as metas gerais e específicas relativas aos programas e ações de saúde a serem prestados, estabelecidas em cronograma no período de 2008 a 2011;

**CONSIDERANDO** a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Operativo de Saúde do Sistema Penitenciário.

### RESOLVE:

**APROVAR** por unanimidade os membros representantes do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Operativo de Saúde do Sistema Penitenciário:

3. Conselheiro, Fábio Manabu Martins Shimizu (Titular)
4. Conselheira, Maria das Graças Silva Andrade (Suplente)

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de junho de 2009.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. 030/2009 – CES/AM, datada de 23 de junho de 2009, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008**.



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**  
**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado de Saúde